



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.158/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 194 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 008/2020,

RESOLVE:

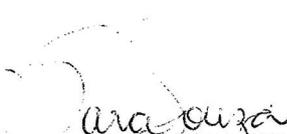
Art. 1º EXTINGUIR a Aposentadoria, concedida ao Sr. SEBASTIÃO MARTINS, em face do óbito ocorrido em 16/12/2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Em face do óbito do servidor inativo, e em conformidade do Art. 192/1990, fica **CONCEDIDA** a pensão a seu cônjuge, a Sra. Olanda Ávila Martins, a partir de 02/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2022.

Publique – se


SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Ciente: